



MUNICÍPIO DE CLAUDIO
DECRETO Nº 00004, de 15 de maio de 2023

DECRETO Nº 00004/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 1.801, de 02 de janeiro de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2023 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
01.01.01.01.031.0032.2.002 - HOMENAGENS E RECEPCOES				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	14		1500000	30.000,00
01.01.01.01.031.0032.2.004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	19		1500000	9.000,00
339030 - Material de Consumo	20		1500000	5.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	25		1500000	10.000,00
01.01.02.01.031.0033.2.007 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. LEGISLATIVA				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	37		1500000	2.000,00
339030 - Material de Consumo	39		1500000	8.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	42		1500000	30.000,00
01.01.03.01.031.0034.2.008 - MANUT. ATIVIDADES SEC. CONTABIL, FINANC. E REC HUM				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	57		1500000	20.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				114.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
01.01.01.01.031.0032.1.001 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO, CONSERV, PREDIO DA CAMARA				
449061 - Aquisicao de Imoveis	86		1500000	114.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				114.000,00
TOTAL DE RECURSOS				114.000,00



MUNICÍPIO DE CLAUDIO
DECRETO Nº 00004, de 15 de maio de 2023

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio, 15 de maio de 2023.

TANCREDO ALADIM ROCHA TOLENTINO
PRESIDENTE